



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL PARA  
TUTOR PRESENCIAL EM ENSINO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº01/2020**

O **Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA** faz saber a todos os interessados que se encontram abertas nos dias **20/01/2020 a 27/01/2020** as inscrições à Seleção de TUTOR PRESENCIAL, para preenchimento de vagas no Quadro de Tutores em EAD, da Instituição. A Seleção será efetuada mediante análise curricular, entrevista e teste prático, atendendo às seguintes disposições:

**1. DAS VAGAS**

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação de tutoria presencial no ensino a distância, nos turnos de funcionamento dos Cursos do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA, no regime de trabalho **TUTOR PRESENCIAL**, conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas do **Anexo I** deste Edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site <https://anhanguera.edu.br/> em *trabalhe conosco*.

2.2. O formulário de inscrição deverá ser impresso e entregue no local e prazo estabelecido abaixo:

a) No Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. João Candido de Oliveira, nº 115, Cidade Jardim - Goiânia-GO - CEP: 74423-115 no horário das **12h às 19h**, de **segunda a sexta-feira**, no dia **27/01/2020**.

2.3. O candidato terá 30 dias, a partir da data da publicação do Resultado Final da Seleção, para retirar sua documentação em caso de não aprovação. Após este período, o material entregue, será descartado.

2.4. A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de conhecimento correspondente aos requisitos previstos neste Edital.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO**

O candidato deverá apresentar a documentação exigida para participar do processo seletivo atendendo a **todos** os requisitos abaixo:



3.1. Toda documentação solicitada para participação no processo seletivo, deverá ser encadernada em espiral na seguinte ordem:

3.1.1 Ficha de inscrição, em modelo próprio, disponibilizado no site da Universidade, preenchido com a disciplina escolhida conforme elencada no Anexo 1 – Quadro de Vagas, impresso, datado e assinado.

3.1.2 Fotocópia da Carteira de Identidade;

3.1.3 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.1.4 Fotocópia do Diploma de Graduação registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira.

3.1.5 Fotocópia do Diploma de Pós-Graduação conforme requisito exigido no Anexo 1 – Quadro de Vagas.

3.1.6 *Currículo Lattes* expandido, devidamente atualizado e comprovado, relativo aos últimos 3 anos. Somente serão pontuados para análise curricular os itens que estiverem dentro do respectivo período, com sua comprovação anexada e exigidos para a respectiva vaga. Os demais serão desconsiderados para efeito deste edital.

3.1.7 Fotocópia da Carteira de Trabalho **da página da foto – frente e verso; e das páginas que comprovam experiência em tutoria e experiência profissional na área.**

3.1.8 Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº3 CNE/CES, de 1º/2/2011.

3.2. A Comissão de Seleção Pública Para Tutor Presencial não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail registrado como oficial para efeito deste edital.

#### **4. DOS TÍTULOS, DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

Serão considerados pelas Bancas de Entrevistas os seguintes documentos para comprovar a Formação Acadêmica, Experiência Profissional, Produção Científica:

4.1 Formação Acadêmica – cópias do anverso e verso do diploma de Graduação; do Certificados de Especialização *Lato Sensu*.

4.2 Experiência Acadêmica (ensino, pesquisa, extensão) – Portaria, Decreto, Declaração do exercício da Tutoria na educação e/ou no magistério superior (para os cursos de licenciatura e bacharelado), expedidas pelos dirigentes de Instituições de Ensino; cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho; declarações de dirigentes de órgãos de pesquisa e extensão.



## 5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL

### 5.1 Cronograma da Seleção de TUTOR PRESENCIAL.

O processo será realizado nas dependências do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO TUTOR PRESENCIAL:		
	DATA	HORÁRIO
Entrega dos documentos	27/01/2020	12H às 19H
Validação das Inscrições	28/01/2020	
Entrevista e Teste Prático	30/01/2020	

### 5.2 Da Divulgação dos Resultados

Os Resultados da seleção serão divulgados, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:	
	DATA
Publicação das Inscrições Homologadas	28/01/2020 APÓS 21H
Resultado final	31/01/2020 APÓS 13H

## 6. DAS ETAPAS, ENTREVITAS, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO:

Todas as etapas da seleção são eliminatórias e/ou classificatórias, e deverão ser realizadas em Língua Portuguesa, analisando a fluência oral do candidato.

### 6.1. Primeira etapa: Validação das Inscrições e Análise de Currículo

6.1.1. Será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos mínimos solicitados conforme Anexo I (página 5) e os documentos exigidos no item 3, nos prazos estipulados no presente edital. O candidato que não atender aos requisitos mínimos da vaga, não será aprovado para a próxima etapa.

6.1.2. A análise do Currículo Lattes será realizada com base nos títulos, experiência em Tutoria em EaD no Magistério Superior, experiência profissional, conforme Anexo 2, item I – Por análise do currículo profissional e acadêmico (página 6).

6.2. **Segunda etapa: Entrevista e Teste Prático** – A Entrevista e Teste Prático visam verificar o grau de aderência entre as competências requeridas pelo cargo e as apresentadas pelo candidato.

6.2.1. Serão convocados para a Entrevista os candidatos aprovados na Validação das Inscrições.



6.2.3. Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca examinadora composta por, no mínimo, 2 (dois) profissionais, sendo representantes da Pró Reitoria de EaD e Representante do Recursos Humanos.

6.2.4. A Entrevista terá duração total de, no máximo, 30 minutos por candidato.

6.2.5. A Entrevista consistirá na averiguação das competências exigidas para o cargo, conforme Anexo I, página 5, deste edital.

6.2.6. O Teste Prático visa verificar os aspectos pedagógicos e tecnológicos com Educação a Distância.

6.2.7. O Teste Prático terá duração total de, no máximo, 01h30 (uma hora e trinta minutos).

6.2.8. O Teste Prático consistirá na averiguação das competências exigidas para o cargo, conforme Anexo I, página 6, deste edital.

**6.5 Da Classificação:** Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, de acordo com a maior média, obtida nas etapas das entrevistas e teste prático. Em casos de empate na média final, classificar-se-á o candidato que obtiver a maior nota em uma das etapas, entrevista ou teste prático.

**6.6 Da Validade:** A Seleção para TUTOR PRESENCIAL, regida por este Edital, tem validade de 12 meses, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pelo Senhor Reitor, podendo, à critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.

**6.7 Do Cumprimento do Cronograma:** O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, desclassifica o candidato.

Goiânia, 20 de janeiro de 2020.

Prof. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira J.M. J.D.  
Reitor



**ANEXO 1 - QUADRO DE VAGAS – EDITAL Nº 01/2020**

<b>Código de Inscrição</b>	<b>Curso de Atuação</b>	<b>Requisitos Exigidos</b>	<b>Vagas /CR*</b>
EAD 01	Cursos em EaD Integral e EaD Parcial.	<p>Possuir licenciatura ou bacharelado em algumas dessas áreas: História, Sociologia, Filosofia, Antropologia ou áreas afins, com no mínimo Pós-Graduação.</p> <p>Preferencialmente experiência profissional comprovada na carteira de trabalho e/ou declaração da Instituição, com papel timbrado e carimbo da IES, com no mínimo seis meses em TUTORIA.</p>	01



## SELEÇÃO DE TUTOR

### CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO

#### I- POR ANÁLISE DO CURRÍCULO PROFISSIONAL E ACADÊMICO

##### A) FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

<b>Critério avaliado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Graduação na área das disciplinas ministradas	Diploma	07
Graduação em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	05
Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) em EAD	Certificado	09
Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) na área das disciplinas ministradas	Certificado	10
Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) em outra área das disciplinas ministradas	Certificado	08
Mestrado na área das disciplinas ministradas	Diploma	12
Mestrado em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	11
Doutorado na área das disciplinas ministradas	Diploma	18
Doutorado em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	17
Pós-Doutorado	Diploma	20

##### B) ATUAÇÃO PROFISSIONAL

<b>Critério avaliado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Magistério no ensino superior (graduação)	Tempo por semestre	02
Magistério no ensino superior (pós-graduação <i>Lato Sensu</i> )		03
Magistério no ensino superior (pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> )		05
Magistério na educação básica		01
Atuação como professor conteudista / formador / autor em EAD		15
Atuação como professor revisor em EAD		10
Atuação como tutor presencial em EAD		20
Atuação como tutor a distância em EAD		25
Experiência profissional (não acadêmica)		02

##### C) ÁREAS DE ATUAÇÃO: GESTÃO ACADÊMICA EM COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, ASSESSORAMENTO E APOIO

<b>Critério avaliado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Coordenação em EAD	Cargo/semestre	10
Coordenação de Atividades Complementares em EAD	Cargo/semestre	05
Coordenação de elaboração de projeto de criação de curso de graduação EAD	Unidade	05
Coordenação de elaboração de projeto de criação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em EAD	Unidade	08
Elaboração de projeto de curso de extensão implementado em EAD	Unidade	05
Coordenador de pós-graduação <i>lato sensu</i> em EAD	Cargo/semestre	10
Coordenador de curso de graduação em EAD	Cargo/semestre	10



Coordenador de curso de extensão em EAD	Cargo/semestre	10
Coordenador de Polo de EAD	Cargo/semestre	10
Outras atividades de ensino formalizadas e não contempladas acima	Cargo/semestre	01
Outras atividades administrativas formalizadas e não contempladas acima	Cargo/semestre	01

## II – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA

### A) PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

<b>Critério avaliado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Artigos completos publicados em periódicos	Unidade	10
Artigos aceitos para publicação	Unidade	10
Livros	Unidade	20
Capítulos de livros	Unidade	10
Texto em jornal ou revista	Unidade	10
Trabalhos publicados em anais de eventos	Unidade	05
Apresentação de Trabalho	Unidade	05
Outra produção bibliográfica	Unidade	05

### B) PRODUÇÃO TÉCNICA

<b>Critério avaliado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Assessoria e consultoria em EAD	Unidade	10
Processos e técnicas em EAD	Unidade	10
Curso de curta duração ministrado em EAD	Unidade	08
Desenvolvimento de material didático ou instrucional em EAD	Unidade	12
Outra produção técnica	Unidade	02